

APROVADO POR UNANIMIDADE Em sensão de 25/09/04

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO	***************************************	
Protoc. n.º 703, Liv. 204 Fls. 76, em 18/05/07 Horas: 19:00 Lung Funcionário	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção de P. Restabelecimento Emenda	N.º 138/2007

AUTOR: Vereador Dr. CELSO MARTINS SPOHR - PPS

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PRONTO RESTABELECIMENTO, à jovem KAMILA LACERDA FIALHO, que sendo vitimada em acidente automobilístico, encontra-se hospitalizada e sob cuidados médicos, na cidade de Goiânia-GO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 30 de agosto de 2007.

Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vercador / DPS
Presidente da Comissão de Obras Publicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Queremos registrar nos anais desta Casa de Leis, esse fato lamentável, ocorrido com ma jovem KAMIL, que sendo vitimada em acidente automobilístico encontra-se sob cuidados médicos, na cidade de Goiânia-GO, obtendo excelentes resultados em sua recuperação.

KAMILA LACERDA FIALHO é filha do empresário ORNALDO FIALHO e Dona RISALVA LACERDA e irmã de KARINA LACERDA FIALHO, tratando-se de família pioneira e tradicional em nossa cidade, sendo pessoas trabalhadoras, honestas e que através de seu trabalho, tem dado valorosa contribuição em prol do desenvolvimento de Barra do Garças.

Assim sendo, queremos manifestar através desta MOÇÃO, votos de Pronto Restabelecimento, no desejo que a jovem KAMILA possa recuperar a sua saúde, voltando ao convívio de seus familiares e amigos, retornando às suas atividades normais.

Dr. CELSO WAKTING SPOHR

Vereador - PPS
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Temsportes e Comunicação